

PARECER DE VISTA

O chefe do Poder Executivo encaminhou para esta Casa de Leis, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 1/2024, que modifica a Lei nº 2.007, de 17 de dezembro de 2008, que "dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas adjacentes das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins, e adota outras providências".

Aduz o Autor que a proposição em pauta tem por objetivo a adequação da redação do §3º do art. 20-A da Lei nº 2.007, de 17 de dezembro de 2008, ao regulado pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que, ao dispor sobre a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, impôs a gratuidade de custas e emolumentos aos atos descritos em seu art. 13, §1º.

Por fim, sustenta que a proposta visa garantir a conformidade da legislação estadual à legislação federal e, ainda, não obstar a celeridade dos atos praticados em matéria de interesse social, a adequação proposta é medida que se impõe.

A Proposição foi distribuída na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, sendo nomeado relator o Deputado Nilton Franco que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Ato contínuo, foi concedido o pedido de Vistas deste Deputado que a este subscreve, motivo pelo qual passa à análise e voto.

Após análise da matéria concluo que, considerando que a Propositura se encontra em harmonia com as diretrizes constitucionais e legais vigentes, **ACOMPANHO** o Parecer do Relator Dep. Nilton Franco pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei do Governo nº 01/2024**.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2024.

PROFESSOR
JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100
Dados: 2024.04.24 17:17:07 -03'00'

DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO

RELATOR



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Informo que a Senhora Deputada **Cláudia Lélis**, **devolveu sem parecer de Vistas**, o Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado que, “Altera a Lei nº 2.007, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas adjacentes das rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins, e adota outras providências.

”

Sala das Comissões, 30 de abril de 2024.


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
13
2f

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) Nilton Franco referente ao(a) Pl. 6 / 01 / 2024.....

OBS: aprovado parecer de vista dep. Prof. Jr Geo.....

Encaminhe-se(a) (ao) comissão de defesa do
consequido.....

Sala das Comissões, 30 de abril de 2024

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

Dep. GIPÃO (x)	Dep. MOISEMAR MARINHO ()
Dep. CLAUDIA LELIS (+)	Dep. VANDA MONTEIRO ()
Dep. CLEITON CARDOSO (x)	Dep. VALDEMAR JÚNIOR ()
Dep. NILTON FRANCO (x)	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO (x)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()